



## COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS TIJUCAS E BIGUAÇU E BACIAS CONTÍGUAS

### EDITAL DO 6º CONCURSO DE DESENHO

O presidente do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Tijucas e Biguaçu e Bacias Contíguas, no uso de suas atribuições legais e por ocasião das comemorações do Dia Mundial da Água – 22 de Março, torna público o Edital do 6º Concurso de Desenho com o tema: *“O rio que temos”*.

#### 1. DO OBJETIVO

Selecionar e premiar desenhos de estudantes de escolas públicas e/ou particulares das Bacias Hidrográficas dos Rios Tijucas e Biguaçu e Bacias Contíguas considerando o tema e critérios estabelecidos neste Edital, como forma de estimular a sensibilização e reflexão crítica sobre a preservação e uso racional da água.

#### 2. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar deste concurso estudantes do **Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e da Educação Especial** que estejam matriculados na rede de ensino regular ou supletivo, pública ou particular, em escolas situadas nas Bacias Hidrográficas dos Rios Tijucas, Perequê, Santa Luzia, Itapema, Inferninho e Biguaçu (a saber, os municípios de: Leoberto Leal, Rancho Queimado, Angelina, Major Gercino, Nova Trento, São João Batista, Canelinha, Tijucas, Itapema, Porto Belo, Bombinhas, Governador Celso Ramos, Biguaçu e Antônio Carlos).

#### 3. DO DESENHO

3.1 Constitui o tema do desenho deste Edital: *“O rio que temos”*.

3.2 Os desenhos deverão ser:

- inéditos;
- de livre expressão;



- com a utilização de quaisquer técnicas artísticas;
- em folha tamanho “A4”;
- **SEM** qualquer tipo de **IDENTIFICAÇÃO** (por exemplo **nome do estudante, escola ou professor; endereço;** etc).

3.4 Não serão aceitos desenhos fotocopiados, mimeografados ou impressos.

3.5 Serão desclassificados os desenhos que não obedecerem aos critérios deste Edital, fugirem ao tema proposto do concurso, bem como, conforme parecer fundamentado da Comissão Julgadora, não tenham sido produzidos pelo estudante e/ou que apresentem ostensiva semelhança entre si.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 Cada participante só poderá se inscrever com **UM** desenho.

4.2 Para efetuar a sua inscrição, o estudante deverá apresentar o seu desenho à secretaria de sua escola, em horário estabelecido pela mesma, **e obrigatoriamente, preencher o formulário de inscrição (ANEXO 1).**

4.3 O **formulário de inscrição**, devidamente preenchido, **deverá ser grampeado ao seu respectivo desenho.**

#### **5. DA SUBMISSÃO DOS DESENHOS PELA ESCOLA**

5.1 Período de submissão: das 08h00min do dia **22 de março de 2017** até às 17h00min do dia **28 de abril de 2017;**

5.2 **Cada escola** participante ficará responsável por reunir todos os desenhos inscritos por seus estudantes e **selecionar entre estes para representá-la, no MÁXIMO CINCO desenhos.**

5.3 Os desenhos selecionados, de acordo com o disposto no item 5.2, deverão ser entregues pela escola participante, juntamente com os seus respectivos formulários de inscrição, de acordo com o disposto nos itens 4.2 e 4.3, pessoalmente ou via correios com **Aviso de Recebimento (AR)** na sede do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Tijucas e Biguaçu e Bacias Contíguas no seguinte endereço:

*Avenida Hercílio Luz, nº 400 – Centro – Tijucas – SC – CEP: 88200-000.*



5.4 A comissão organizadora do concurso não se responsabilizará por eventuais extravios ou atrasos pelo serviço de entrega dos correios.

5.5 Ao enviarem os desenhos, os estudantes, seus responsáveis e a escola manifestam estarem de acordo, pela cessão dos direitos autorais dos três desenhos vencedores do concurso para materiais de divulgação do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Tijucas e Biguaçu e Bacias Contíguas.

## **6. DA COMISSÃO JULGADORA**

6.1 Os desenhos serão avaliados por uma Comissão Julgadora composta por três membros indicados pela comissão organizadora do concurso.

6.2 As decisões da Comissão Julgadora serão irrecorríveis, soberanas e finais.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

7.1 O julgamento será pautado pelos seguintes critérios:

- adequação ao tema proposto;
- originalidade;
- criatividade;
- qualidade.

## **8. DO RESULTADO E PREMIAÇÃO**

8.1 O resultado do concurso será divulgado no dia **05 de junho de 2017**, no site do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Tijucas e Biguaçu e Bacias Contíguas: <http://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-tijucas/inicial-tijucas>.

8.2 Serão atribuídas premiações aos três desenhos primeiros colocados.

8.3 Os prêmios serão:



### Estudante

- **1º lugar:** 01 (uma) bicicleta + veiculação do desenho nos meios de comunicação + 01 (um) certificado de premiação
- **2º lugar:** 01 (uma) bicicleta + 01 (um) certificado de premiação
- **3º lugar:** 01 (uma) bicicleta + 01 (um) certificado de premiação

### Professor (a) responsável pelo desenho

- **1º lugar:** 01 (um) exemplar de um livro + 01 (um) certificado de orientação do (a) estudante vencedor (a) do concurso.
- **2º lugar:** 01 (um) exemplar de um livro + 1 (um) certificado de orientação do (a) estudante vencedor (a) do concurso.
- **3º lugar:** 01 (um) exemplar de um livro + 1 (um) certificado de orientação do (a) estudante vencedor (a) do concurso.

### Escola

- **1º lugar:** 01 (um) certificado de premiação.
- **2º lugar:** 01 (um) certificado de premiação.
- **3º lugar:** 01 (um) certificado de premiação.

8.4 A entrega dos prêmios acontecerá em data, horário e local a serem definidos pela Comissão Organizadora após a divulgação do resultado do concurso.

8.5 A Comissão Organizadora entrará em contato com os vencedores para comunicar o local, data e horário da entrega da premiação.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 O ato de inscrição neste concurso implica a aceitação de todos os itens deste edital indistintamente.

9.2 Todos os desenhos inscritos, vencedores ou não, não serão devolvidos aos participantes sob nenhuma hipótese, podendo o Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Tijucas e Biguaçu e Bacias Contíguas utilizá-los para os fins que desejar desde que mencione expressamente o nome dos (as) autores (as);

9.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.



9.4 Maiores informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail: [comitetijucas@gmail.com.br](mailto:comitetijucas@gmail.com.br) ou pelo tel.: (48) 3263-6563.

Tijucas, 22 de março de 2017.

Adalto Gomes  
Presidente



ANEXO 1

6º Concurso de Desenho  
Tema: “*O rio que temos*”

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Estudante</b>		
<b>Nome do(a) Estudante:</b>		
<b>Data Nasc.:</b> __/__/_____	<b>RG.:</b>	<b>Sexo:</b> ( ) Feminino ( ) Masculino
<b>Série:</b>	<b>Turno:</b>	
<b>Telefone:</b>	<b>E-mail:</b>	
<b>Endereço:</b>		
<b>Bairro:</b>	<b>Município:</b>	
<b>Estado:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>Escola</b>		
<b>Nome da escola:</b>		
<b>Nome do(a) Professor(a) responsável pelo desenho:</b>		
<b>Nome do(a) Diretor(a):</b>		
<b>Telefone:</b>	<b>E-mail:</b>	
<b>Endereço:</b>		
<b>Bairro:</b>	<b>Município:</b>	
<b>Estado:</b>	<b>CEP:</b>	